ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 253/2025

PROJETO DE LEI Nº 242/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O EVENTO "O MAIOR FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNDO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Campina Grande-PB o evento "O Maior Festival de Quadrilhas Juninas do Mundo".

Art. 2º Fica instituído que a realização do evento "O Maior Festival de Quadrilha Junina do Mundo" será promovida pelo Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, inscrito sob CNPJ nº 07.503.421/0001-84.

Art. 3º O evento "O Maior Festival de Ouadrilhas Juninas do Mundo" será realizado anualmente durante o período junino, dentro da programação do Maior São João do Mundo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 17 de junho de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado no Plenário em Sessão do dia 17 de junho de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente **1º Secretário**